



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 133.  
PREGÃO 36 /2017**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e a empresa **K3 COM. VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÃO LTDA.**

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA** - Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviço Nº 133/2017 – Nº36/2017 PREGÃO, no que concerne a Cláusula oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (Doze) meses que será até o dia 31 de Dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

61.02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
04.122.5020.02010 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 29 de dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

K3 COM. VAREJISTA DE JORNAIS,  
REVISTAS E PUBLICAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

Termos do contrato  
visto pelo procurador  
Jurídico do Município:

\_\_\_\_\_  
José Elson Valeriano Júnior  
OAB/MT n. 21.2570